

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

1ª VARA CÍVEL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 102, São Miguel Paulista -
 CEP 08040-000, Fone: (11) 2763-1467, São Paulo-SP - E-mail:
 upj1a4saomiguel@tjsp.jus.br

DECISÃO**TERMO DE CONCLUSÃO**

Em 20 de julho de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM.(ª) Juiz(a) de Direito **LUCILIA ALCIONE PRATA**. Eu, ____, **FILIPPE SCARABEL GENTA**, Assistente Judiciário, subscrevo.

Processo nº: **1003797-88.2019.8.26.0005 - Execução de Título Extrajudicial**
 Exequente: **Certto Vila Curuça - Lote 2 (club)**
 Executado: **Edson de Oliveira Estevam e outro**

Vistos.

Fls. 406/407: Ciência às partes.

Homologo o edital de leilão e as datas sugeridas pelo leiloeiro (fls. 408/412).

Autorizo a publicação do edital exclusivamente na rede mundial de computadores, sem necessidade de publicação em jornais.

Intime-se o leiloeiro com urgência para prosseguimento

Int. São Paulo, 20 de julho de 2023.

LUCILIA ALCIONE PRATA

Juiz(a) de Direito

ATENÇÃO: A classificação correta das petições e documentos no curso do processo é essencial ao bom andamento dos trabalhos nesta serventia, garantindo maior celeridade na tramitação e apreciação dos pedidos. Ficam as partes cientes de que todas as petições deverão ser classificadas/nomeadas corretamente, de acordo com as classes e assuntos existentes no sistema SAJ, nos termos do art. 6º do CPC, com todas as informações e dados cadastrais atualizados e existentes que estiver em sua posse ou for de seu conhecimento.